



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 28/2026

**CONCEDE LICENÇA DE 15 DIAS
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA MARLI KRAUZE AHNERT
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 15 dias para tratamento de saúde a Servidora Marli Krauze Ahnert ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais de provimento em comissão conforme artigo 113, inciso I da lei 2802/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara